

# Fundo Municipal de Saúde de Arcos (MG)

CGC 02.666.567/0001-27

Rua Getúlio Vargas, 149 — Fone: (037) 351-1875 — Arcos-MG.

Portaria nº 002/2000

Dispõe sobre membros suplentes da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de nomear membros suplentes para funcionar no impedimento dos titulares da Comissão permanente de licitação instituída pela portaria nº 001/2000,

## **RESOLVE:**

**ART.1º** - São designados membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 001/2000, os senhores:

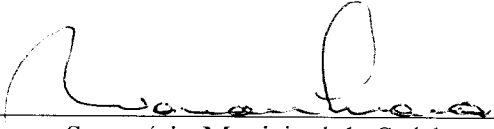
- 1)RODRIGO ANDRÉ DA SILVA
- 2)EVALDO RUI DE OLIVEIRA

**ART.2º** - Na presidência da Comissão Permanente a Sra. Elizete Aparecida Costa e, em seu impedimento, a Sra. Soráya de Melo Nogueira.

**ART.3º** -Caberá aos suplentes, quando em efetivo exercício, a gratificação devida aos titulares.

**ART.4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação

Arcos, 03 de Janeiro de 2.000.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Saúde